

Santo André, 30 de junho de 2026.

De: Comissão de Educação e Cultura - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1577/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 65/2026

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 65/2026, que assegura o acesso de advogados às repartições públicas do Município de Santo André, para representação de munícipes idosos, sem necessidade de prévio agendamento, e estabelece diretrizes para o recebimento de requerimentos, notificações extrajudiciais e propostas de autocomposição administrativa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Será apresentada Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei CM nº 65/2026, passando a proposição a tramitar com nova redação, em substituição integral ao texto originalmente apresentado.

Próxima Fase: Para Providências

Ver. Osvaldinho

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380036003100330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.